



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 2511/2017, nº 1152/2019, nº 1187/2019, nº 2478/2019, nº 609/2021 e nº 669/2023

PORTARIA TJ nº 1220/2017

Designa membros para o Comitê Gestor de Contas Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 4251/2010](#), publicada no DJERJ de 23/08/2010, que instituiu o Comitê Gestor de Contas Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 96/2017](#), publicado no DJERJ de 03/02/2017, que dispensou os membros do Comitê Gestor de Contas Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Ofício nº 84/2017 expedido em 10/02/2017 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício nº TRF2-OFI-2017/03443 expedido em 08/03/2017 pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2010-185018](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Contas Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro:

I. Membros Titulares:

a) Juiz de Direito BRUNO VINÍCIUS DA RÓS BODART DA COSTA, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 669](#), de 14/02/2023)

b) Juiz Federal OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR, Tribunal Regional Federal da 2ª Região; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 609](#), de 05/02/2021)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

c) Juíza do Trabalho MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 609](#), de 05/02/2021)

II. Membros Suplentes:

a) Juiz de Direito MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 669](#), de 14/02/2023)

b) Juiz Federal MAURO LUIS ROCHA LOPES, Tribunal Regional Federal da 2ª Região; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 609](#), de 05/02/2021)

c) Juiz do Trabalho MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 609](#), de 05/02/2021)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.